



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PANAMBI-RS

conselhoambiente.pbi@gmail.com

II CONCURSO PROJETOS AMBIENTAIS ESCOLARES Edição -2014-

REGULAMENTO GERAL

Disposições iniciais

Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso de Projetos Ambientais Escolares 2014.

O Concurso de Projetos Ambientais Escolares está sendo promovido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente de Panambi/RS-CMMAP e possui apoio de vários parceiros nesta ação.

Todos os participantes desse Concurso serão considerados conhecedores deste documento ao qual ficam subordinados.

1 DO TEMA

Os projetos deverão ter foco em ações ambientais que envolvam a comunidade escolar (direção, professores, funcionários, alunos, pais de alunos) com o objetivo de contribuir para a sensibilização do tema **Água**.

De todos os recursos naturais que usamos, a **água** tem importância vital. No entanto, nem todo mundo entende a importância para a manutenção da vida no planeta. Há muito mais água do que terra na superfície do nosso planeta, com 2/3 da Terra cobertos por esse líquido. Porém, dessa fração, aproximadamente 70% referem-se às águas do oceano, impróprias para consumo devido à concentração de sal. É muito importante que as pessoas, à medida do possível, aprendam esses fatos. Caso contrário àquela imensidão

azul que observamos nos mapas, possa não ser suficiente para a manutenção de todo o planeta e assim as próximas gerações serão prejudicadas.

2 OBJETIVOS

O Concurso de Projetos Ambientais Escolares 2014 tem como principais objetivos:

Geral:

- Promover a educação ambiental conscientizando sobre o uso racional da água;

Específicos:

- Desenvolver ações/soluções viáveis de reaproveitamento da água;
- Conhecer a realidade escolar e da comunidade sobre os diversos usos da água;
- Promover a reflexão e mudanças de atitudes para o uso adequado da água;
- Despertar o interesse pela realidade em que vive;
- Sensibilizar os alunos e comunidade escolar sobre a importância do valor da água em nossa vida

3 PÚBLICO ALVO

3.1 O concurso destina-se às escolas de educação básica de Panambi. Somente poderão participar alunos que estejam regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino do município.

4 INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

4.1 Inscrição: De 7 de maio de 2014 á 30 de maio de 2014 através de uma ficha de identificação anexada a este regulamento Qualquer

dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail:
conselhomeioambiente.pbi@gmail.com

4.2 Cada escola poderá inscrever um projeto para participar do concurso.

4.3 Participação: O Projeto apresentado deverá ser supervisionado por um ou mais professores, porém um destes, se responsabilizará pelo andamento do mesmo.

4.4 Os melhores trabalhos serão apresentados durante o **IX Seminário Municipal do Meio Ambiente** que será realizado no mês de setembro de 2014.

4.5 Todos os inscritos deverão enviar um representante para participar de uma reunião de orientação sobre o regulamento e sugestões de ações a serem realizadas em data a ser divulgada posteriormente.

5 DA ENTREGA DO RELATÓRIO DO PROJETO

A entrega do relatório do projeto deverá ser realizada até o **dia 15 de agosto** de 2014 contendo o nome do Projeto, a descrição com ações realizadas e os resultados alcançados até o momento, com anexos comprobatórios (fotos, vídeos, outros) em arquivo digital.

6 JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Ocorrerá por Comissão composta por membros indicados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente de Panambi. Serão realizadas visitas *in loco* para verificar as atividades descritas no Relatório.

A Comissão irá avaliar os Projetos dentro dos seguintes critérios de julgamento:

- Criatividade-Inovação
- Pertinência ao Tema
- Custo/benefício
- Mobilização na escola e comunidade
- Sustentabilidade

- Apresentação *in loco*
- Pontualidade no cumprimento dos prazos

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no **IX Seminário Municipal do Meio Ambiente**, em setembro de 2014.

8 PRÊMIOS E CONQUISTAS

As **Escolas** vencedoras receberão certificação e premiação. As demais escolas receberão certificado de participação.

8.1 Categorias

Categoria I - Alunos do Ensino Fundamental e Médio

1º Lugar: R\$ 3.000,00

2º Lugar: R\$ 2000,00

Categoria II - Alunos da Educação Infantil

1º Lugar: R\$ 1.500,00

2º Lugar: R\$ 500,00

A premiação será entregue no **IX Seminário Municipal do Meio Ambiente** em setembro de 2014.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Coordenação Geral não se responsabiliza por eventuais despesas para realização do Projeto.

Os projetos poderão ter sua imagem e motivo usados pelos organizadores do Concurso, isentos de qualquer tipo de indenização financeira aos idealizadores. (As autorizações de direito de reprodução de imagem são de responsabilidade de cada escola inscrita).

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão avaliadora e coordenação geral do Concurso.

Panambi, 05 maio de 2014.

Coordenação Geral do Concurso Projetos Ambientais Escolares
Conselho Municipal do Meio Ambiente de Panambi/RS.

FONTE:

Decreto Número 021/2000 Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Panambi

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Esta ficha deve ser preenchida, assinada e conter o carimbo da escola
Entregar em envelope a/c Conselho Municipal do Meio Ambiente no Polo
UAB/Panambi situado á Rua Hermann Mayer, 43, segundo andar.

1. NOME DA ESCOLA: _____

1.1 ENDEREÇO: _____

1.2.E-MAIL: _____

1.3. TELEFONE DA ESCOLA: _____

2. NOME DO PROJETO: _____

3. NOME DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL: _____

3.1CONTATOS E-MAIL: _____

3.2. CONTATO FONE: _____

4. NÚMERO DE ALUNOS ENVOLVIDOS: _____

Carimbo da Escola e assinatura do responsável

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1 NOME DO PROJETO: _____

2 ESCOLA PROPONENTE: _____

2.1 ENDEREÇO: _____

2.2 TELEFONE: _____

3 COORDENADOR (a) DO PROJETO: _____

3.1 CONTATO (E-MAIL/FONE) _____

4 PÚBLICO ALVO: _____

5 OBJETIVOS:

5.1 Objetivo Geral: (máximo 5 linhas).		
5.2 Objetivos Específicos	Ação	Resultados esperados
(Máximo 3 objetivos de até 3 linhas cada).		

6 **CRONOGRAMA de EXECUÇÃO** (de acordo com as atividades que serão desenvolvidas)

7 **PARCERIAS** (caso tiver)

8 **RELATÓRIO** das ações realizadas até o momento e com os **resultados obtidos**

9 **ANEXOS** (fotos, vídeos, documentos, outros)